



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Bispo
Padovan

CMU 001020 LCB 05/09/2023 13:02

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA PARLAMENTAR Nº 54 /2023

Ofício n.º08/2023

Uruguaiana, 05 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Gonçalves
Presidente do Legislativo

Assunto: **Justificativa de Ausência**

Senhor Presidente,

Uso do presente para justificar minha ausência na Reunião das Comissões Permanentes desta Casa no dia: 28/08/2023, com base no que preceitua o artigo 11, da Resolução nº 42, de 22 de dezembro de 1994.


Ver. Bispo Padovan
Bancada Republicanos